



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2510 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº182/2024

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA da Lei Municipal nº 1.158 de 13 de Dezembro de 2023**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de Dezembro de 2023, edição 2.302, página 21 a 80 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais)** mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.0012.2.042	Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica (FMS)	
315 – 3.3.90.93.00.00 – 303	Indenizações e Restituições	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.15.452.0010.2.050	Atividades do Departamento de Obras	
376 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
09.003.15.452.0010.2.051	Manutenção de Serviços Públicos e Próprios Municipais	
390 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
	TOTAL GERAL	73.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2510 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo-0ç anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.0012.2.042	Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica (FMS)	
317 – 4.4.90.61.00.00 – 1000	Aquisição de Imóveis	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001	CHEFIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2.003	Atividades do Gabinete do Prefeito	
05 – 3.3.90.33.00.00 – 1000	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
07 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
	TOTAL	8.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.006	Atividades Gabinete do Secretário de Administração	
28 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	3.724,00
	TOTAL	3.724,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
03.003.04.122.0002.2.009	Atividades do Departamento de Compras e Licitações	
46 – 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.04.122.0002.2.014	Atividades do Departamento de Serviços Gerais	
59 – 3.3.90.47.00.00 – 1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.276,00
	TOTAL	3.276,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2510 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

04.001	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.001.04.123.0004.2.016	Atividades do Departamento de Tesouraria	
82 – 3.3.90.40.00.00 – 1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.000,00
84 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	TOTAL	4.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.121.0002.2.017	Atividades do Departamento de Contabilidade	
91 – 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	TOTAL	2.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.003.04.129.0004.2.018	Atividades do Departamento de Tributação	
96 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.001	GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO	
05.001.20.122.0002.2.019	Atividades Gabinete Secretário de Desenvolvimento	
104 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
	TOTAL	4.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
111 – 3.3.90.36.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
113 – 3.3.90.40.00.00 – 1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.862,00
	TOTAL	6.862,00
05.002.20.608.0005.2.023	Manutenção e Incentivo a Programas Agropecuários e Afins	
121 – 4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras e Instalações	8.138,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2510 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

	TOTAL	8.138,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.004	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
05.004.18.541.0006.2.092	Atividades Manutenção Política de Resíduos Sólidos	
129 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	5.000,00
130 – 3.3.90.32.00.00 – 1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
131 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	TOTAL	17.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.005	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
05.005.27.695.0007.2.064	Atividades da Divisão de Turismo	
136 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
	TOTAL GERAL	73.000,00

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos onze dias do mês de Julho de dois mil e vinte quatro (11/07/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2510 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 183/2024

SÚMULA: Nomeia Comissão de Avaliação para fins de autenticação, qualidade e aceitabilidade de objeto de Procedimento Licitatório e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no uso das atribuições legais em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município, Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais preceitos legais pertinentes

DECRETA

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão de Avaliação para todo e qualquer procedimento licitatório referente ao Departamento de Educação, no qual há exigência de amostra de produtos a título de autenticação de qualidade e status definitivo de licitante vencedora.

Parágrafo Único: Ficam designados os seguintes servidores de que trata este artigo:

- **LAIS KWIATKOSKI TIMOTEO** - CPF 043.537.489-39 – Nutricionista II;
- **CLEUNISI PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS** – CPF: 020.267.209-32 - Auxiliar de Serviços Gerais – Categoria Feminina;
- **MARCIA KOLICHESKI RAMOS** – CPF: 018.958.609-54 – Auxiliar de Serviços Gerais - Categoria Feminina;

Art. 2º - A Comissão de Avaliação será responsável por autenticar a qualidade e aceitabilidade do objeto de todo e qualquer procedimento licitatório, registrando, através de LAUDO a APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO.

Art. 3º- Somente se o LAUDO apontar pela APROVAÇÃO do objeto ora analisado que a licitante com status provisório de vencedora alcançará o status definitivo e, assim, terá direito a sua ADJUDICAÇÃO no certame licitatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2510 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024



Art. 4º - O LAUDO de APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO do objeto deve, obrigatoriamente, ser autenticado por no mínimo 03 (três) servidores dos previstos no art. 1º, parágrafo único.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto Municipal nº 122/2023.**

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (11/07/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2510 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí
CONTRATADO: PEDREIRA NORTE & SUL LTDA
CNPJ/MF: 24.379.802/0001-45
OBJETO: Contratação de empresa especializada por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar a pavimentação, drenagem e sinalização e recapeamento asfáltico (CBUQ) sobre ruas com pavimento poliédrico - E: 5cm no município de Ariranha do Ivaí/PR
VALOR: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(cento e oitenta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
INÍCIO: 09/07/2024
TÉRMINO: 08/07/2025
EMBASAMENTO LEGAL: Concorrência nº 07/2024, homologada em 09 de julho de 2024.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/07/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2510 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 752/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Servidor: Edilson dos Santos Farias

Data Início: 10/07/2024

Data Fim: 10/07/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 109,06

Valor Total: 109,06

Município de Destino/UF: Londrina - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFM-1G71

Objetivo da Viagem: Levar participantes para realizarem Capacitação "CRAS em Movimento" na cidade de Londrina – PR.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº946/2021, Artigo 3º, Inciso III, no percentual de 33%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (11/07/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2510 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 753/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 11/07/2024

Data Fim: 11/07/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN Placas: RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (11/07/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2510 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 754/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Carlos Aparecido dos Santos

Data Início: 11/07/2024

Data Fim: 11/07/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 199,94

Valor Total: 199,94

Município de Destino/UF: Campo Largo/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-04204

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar paciente

Veículo Utilizado: SPIN Placas: SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico, para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Waldemar Monastier**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro (11/07/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2510 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 755/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 11/07/2024

Data Fim: 11/07/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 199,94

Valor Total: 199,94

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFF-2177

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 12:00 e às 13:00 horas no **Hospital do Trabalhador**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro (11/07/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2510 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 756/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Ap. Biancato

Data Início: 11/07/2024

Data Fim: 11/07/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 10:00 e às 11:00 horas no **HOFTALON**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (11/07/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2510 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **10:00 horas, do dia 24/07/2024**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando a Contratação de Empresa para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço Rua Miguel Verenka nº14, juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site www.ariranhadoivai.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 11 de julho de 2024.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal